



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL NO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA PRES Nº 71, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL no Estado do Espírito Santo, com fundamento no art. 77 e no parágrafo único do art. 79 da [LC 75/1993](#) e, ainda, de acordo com o disposto na [Resolução CNMP nº 30/2008](#) (DJ 27/05/2008) e na Portaria PRE/ES nº 91/2012 (DJE 23/04/2012), atendendo à indicação feita pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça deste Estado por meio dos ofícios PGJ nºs 387/2016 e 391/2016, **RESOLVE**:

1. REVOGAR o item 3 da [Portaria PRE/ES nº 52/2016](#).

2. DESIGNAR os Promotores de Justiça infrarrelacionados para exercerem a função eleitoral nos períodos e localidades especificados abaixo:

Item	Zona	Município	Período	Promotor(a) de Justiça	Justificativa
1	30ª	Nova Venécia	22/02/2016 a 17/03/2016	Edson Dias Junior Título de eleitor: 10594191414	Licença do titular
2	53ª	Serra	26/02/2016 a 25/02/2018	Devair Pereira Título de eleitor: 2922441449	Início de biênio
3	59ª	Serra	15/03/2016 a 14/03/2018	Luiz Antônio de Souza Silva Título de eleitor: 1021661449	Início de biênio

Ficam convalidados os atos praticados no período antecedente a esta Portaria.

Comunique-se ao Exmo. Sr. Presidente do TRE/ES e ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça.

Publique-se a presente no Diário da Justiça Eletrônico do TRE/ES.

CARLOS VINÍCIUS SOARES CABELEIRA